

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

COMUNICADO AO MERCADO

O Itaú Unibanco comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o lançamento de um Programa de Desligamento Voluntário (“PDV”) para todas as empresas controladas exclusivamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A. no Brasil.

Esse programa tem o objetivo de dar a oportunidade de uma transição de carreira segura para quem tem interesse em deixar a empresa e para adequar suas estruturas à realidade do mercado, beneficiando colaboradores que se enquadram em alguns pré-requisitos. Os elegíveis poderão aderir ao PDV no período de 01 a 31 de agosto de 2019.

A adesão ao PDV é totalmente voluntária e os elegíveis ao programa poderão optar entre 2 pacotes de benefícios:

- 1) pagamento de 0,5 salário por ano trabalhado (limitado a 6 salários) e manutenção do plano de saúde por 60 meses; ou
- 2) pagamento de 0,5 salário por ano trabalhado (limitado a 10 salários) e manutenção do plano de saúde por 24 meses.

Ambos os pacotes possuem outros benefícios, tais como participação nos lucros e resultados e pagamento de todas as verbas rescisórias legais.

Após o encerramento do período de adesão, os impactos financeiros e o número de funcionários que tiverem aderido ao PDV serão divulgados ao mercado.

O Itaú Unibanco esclarece que o PDV não afetará a qualidade e a disponibilidade de seus serviços aos seus clientes.

São Paulo, 29 de julho de 2019.

Alexsandro Broedel

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores